



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

PORTARIA Nº 123/UNOESC-R/2010.

Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – **Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Adiles Ana Bof • Pensamento Pedagógico Brasileiro	Artes Visuais
2. Eduardo Wagner Rogério • Desenho Arquitetônico	Arquitetura e Urbanismo

Art. 2º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Unoesc, **Campus de São Miguel do Oeste e Unidades**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Adalberto de Oliveira • Condicionamento Térmico na Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo
2. Alexandre Léo Berwanger • Morfologia e Classificação do Solo • Fertilidade do Solo I • Fertilidade do Solo II	Agronomia
3. Djalma Morell • Textos Sagrados I	Ciências da Religião
4. Edilberto Stein Quadros • Manejo Florestal	Agronomia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de dezembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.